

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/27/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

considerando o disposto no artigo 15, inc<u>i</u> so IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.1971), bem como os termos do Processo nº CD.24/74,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o ato do Reitor º Presidente, para que nenhum efeito jurídico possa produzir de hoje para sempre, referente ao Convênio celebrado em 25 de julho de 1973 com a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Deste e esta Fundação Universidade, para execução dos trabalhos de implantação de um campo de pouso operacional no Núcleo Pioneiro de Humboldt.

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, 6

Cuiabá, 31 de maio de 1 974.

contrário.

BABATEL NOVIS NEWES -PRESIDENTE

ENEDITO PEDRO BONILEO LYICE-PRESIDENTE

JOSE VIDAL - WELLOW

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO MEMBRO

JOAD CELESTINO CARROSO NETO -MEMBRO

.